



# *Prefeitura de* **RIO POMBA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **ATO DO PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 1.345/2010


DENOMINA VIA COM O NOME DE ANTÔNIO SEBASTIÃO MANOEL PEREIRA, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA ROSA MÍSTICA.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Beco Vereador Antônio Roque o primeiro beco à direita da Rua das Flores, partindo da Praça Vereador Luiz Luiz, no Bairro Nossa Senhora da Rosa Mística, referido como beco de passagem 1.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 25 de novembro de 2010;  
243º da Fundação e 178º da Emancipação.

  
FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal, Rio Pomba, 25 de novembro de 2010.

  
DANIELE CRISTINA SOPHIA TORRES  
Secretária de Gabinete do Prefeito